



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 025

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Pág. 142

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0142

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0571/2013.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013/ALE-RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades da ALE/RO, conforme Termo de Referência – Anexo 01 do edital.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **TÉKIOS ENGENHARIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 02.606.033/0001-05, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no valor global de R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais), por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2014.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Acrescenta parágrafo ao artigo 76 do Regimento Interno, dispondo sobre reassunção do mandato em caso de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 4º ao artigo 76 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 32, de agosto de 1990, com seguinte redação:

“Art. 76.....
.....

§ 4º. No caso de licença para tratamento de saúde, ainda que o suplente tenha assumido, poderá o titular reassumir o mandato a qualquer tempo, mediante expressa liberação médica.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de fevereiro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO